- NUM. 1838, Cod. Infracao:58191, Art:193, Desc:TRANSITAR COM O VEI-CULO EM CALCADAS,PASSEIOS
- Placa:JVR0475, Auto:A521667635, 02/05/2017, 17:50, TRAV. DOS TUPI-NAMBAS X RUA DOS TAMOIOS, Cod. Infracao:54526, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLA-MENTO/MARCAS DE CANALIZACAO
- Placa:NTC8536, Auto:A521692540, 02/05/2017, 11:24, AV. JULIO CESAR DE-FRONTE AO AEROPORTO INTER. DE BELEM, Cod. Infracao:55680, Art:181, XIX, Desc:ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONA-MENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
- Placa:OFW7947, Auto:A521598005, 28/04/2017, 16:53, TRAV. PADRE EUTI-QUIO EM FRENTE AO NUM. 1078, Cod. Infracao:73400, Art:252, IV, Desc:DIRIGIR O VEICULO USANDO CALCADO QUE NAO SE FIRME NOS PES/COMPROMETA UTILIZA PEDAIS
- Placa:OFW7947, Auto:A521597994, 29/04/2017, 16:53, TRAV. PADRE EU-TIQUIO EM FRENTE AO NUM. 1078, Cod. Infracao:65992, Art:230, V, Desc:CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVI-DAMENTE LICENCIADO
- Placa:OTJ8908, Auto:A520808007, 30/04/2017, 12:00, AV. 16 DE NOVEMBRO EM FRENTE AO NUM. 28 - MOSQUEIRO, Cod. Infracao:54521, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR NO PASSEIO
- Placa:JVN5999, Auto:A521576786, 10/05/2017, 16:16, AV. DUQUE DE CAXIAS X TRAV. LOMAS VALENTINAS, Cod. Infracao:60412, Art:207, Desc:EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LO-CAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
- $Placa: NST5538, \, Auto: A521730038, \, 08/05/2017, \, 14:00, \, AV. \, \, JOAO \, PAULO \, II \, X \, \, AV.$ DR. FREITAS, Cod. Infracao:60412, Art:207, Desc:EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALI-ZACAO
- Placa:OFT9470, Auto:A521635746, 08/05/2017, 08:38, AV. MARECHAL HER-MES EM FRENTE AO NUM. 901, Cod. Infracao:54790, Art:181, X, Desc:ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEI-CULO
- Placa:JUT8499, Auto:A521600711, 06/05/2017, 08:02, AV. CENTENARIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS X AV. AUGUSTO MONTENEGRO, Cod. Infra-cao:60412, Art:207, Desc:EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
- Placa:QDF7501, Auto:A521682903, 12/05/2017, 14:48, RUA MUNDURUCUS EM FRENTE AO NUM. 4047, Cod. Infracao:58192, Art:193, Desc:TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS,CICLOFAIXAS
- Placa:QEA6681, Auto:A521746076, 15/05/2017, 16:18, AV. JOSE BONIFACIO EM FRENTE AO NUM. 732, Cod. Infracao:58192, Art:193, Desc:TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS,CICLOFAIXAS
- Placa:JVW2424, Auto:A521575444, 16/05/2017, 18:00, AV. JULIO CESAR X AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Cod. Infracao:51851, Art:167, Desc:DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
- Placa:OFR8754, Auto:A521916411, 17/05/2017, 10:15, AV. BEIRA MAR EM FRENTE AO NUM. 400 DIST. DE MOSQUEIRO, Cod. Infracao:70301, Art:244, I, Desc:CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMO-TOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
- Placa:QDM7953, Auto:A521648715, 15/05/2017, 11:20, AV. ALMIRANTE BAR-ROSO X AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER, Cod. Infracao:60501, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
- Placa:QDI6311, Auto:A521564939, 25/05/2017, 15:30, AV. CONS. FURTADO EM FRENTE AO NUM. 494, Cod. Infracao:70301, Art:244, I, Desc:CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SE-GURANCA
- Placa:OTR4241, Auto:A521774280, 02/06/2017, 10:40, RUA PARANHOS AO LADO DA SEMOB, Cod. Infracao:76252, Art:181, XX, Desc:ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
- Placa:OTR4241, Auto:A521774291, 02/06/2017, 10:42, RUA PARANHOS AO LADO DA SEMOB, Cod. Infracao:58350, Art:195, Desc:DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE COMPETENTE DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES

## ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora - Superitendente

### **ERRATA**

No Diário do Município de Belém - DOM, Ano LXIII - Nº 14.391, Edição do dia: 30/01/2021, fis. 31, que publicou a INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 8827/2020 cujo objeto é futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA CONFECÇÃO DE TALONÁRIOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) E RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO (RRD), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Operações de Fiscalização de Trânsito - COFT da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém -SEMOB.

ONDE SE LÊ: 2 – DAS RESPONSABILIDADES DA SESMA

LEIA-SE: 2 - DAS RESPONSABILIDADES DA SEMOB Belém, 05 de janeiro de 2022.

# MÔNICA MEIRELES FRANCO

Pregoeira/CGL/SEGEP/PMB

### **ERRATA**

No Diário do Município de Belém - DOM, Ano LXIII - Nº 14.391, Edição do dia: 30/01/2021, fls. 32, que publicou a INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 2020/2021 cujo objeto é futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PES-

SOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TER-CEIRIZADOS CONTINUADOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE AÚXILIAR DE LIMPEZA (CBO 5143-20), JARDINEIRO (CBO 6220-10), ENCARREGADO (CBO 7102-05) E PORTEIRO (CBO 2002), QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS E O EMPREGO DOS EQUI-PAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DA SEMOB.

ONDE SE LÊ: 2 - DAS RESPONSABILIDADES DA SESMA

LEIA-SE: 2 - DAS RESPONSABILIDADES DA SEMOB Belém, 05 de janeiro de 2022.

# MÔNICA MEIRELES FRANCO

Pregoeira/CGL/SEGEP/PMB

### FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 09/2017 QUE ENTRE SI FIRMAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII E A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, com endereço na Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro do Marco CEP nº. 66.060-000, neste ato representada por seu Presidente ao final assinada, doravante denominada simplesmente "FUNPAPA"; e

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, empresa prestadora de serviços de distribuição de energia elétrica, com sede nesta cidade, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n, Bairro do Coqueiro, CEP nº. 66.823-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.895.728/0001-80, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "EQTL PA"

As partes aqui reunidas, motivadas pela identidade de interesse social e benefício assistencial proporcionado pela Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, estabelecida pela Lei nº. 12.212, de 20 de janeiro de 2010, bem como a Portaria nº. 10, de 30 de janeiro de 2012, e Instrução Operacional Conjunta nº. 18/SENARC/SNAS/SESEP/ MDS, de 20 de dezembro de 2012, de comum acordo, resolvem firmar o presente sexto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, nos seguintes termos e condições:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº. 09/2017 por 12 (doze) meses, conforme autorização legal constante na Cláusula Sexta, item 6.1 do referido documento. Sendo assim, prorroga-se sua vigência, iniciando em 01/01/2022 e finalizando em 31/12/2022, bem como inserir a Cláudula de Proteção de Dados Pessoais, conforme abaixo:

### CLAUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 1. ACEPÇÕES

- 1.1. As Partes obrigam-se a atuar no presente instrumento, quer seja através de seus representantes legais, colaboradores ou por terceiros que participem diretamente ou por determinação destes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal nº 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados acerca da matéria, assim como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores competentes emitidos posteriormente a assinatura deste instrumento.
- 1.2. Expressões utilizadas neste instrumento como, "controlador", "operador", "titular dos dados", "dados pessoais", "transferência de dados", "coleta", "tratamento", "violação de dados pessoais", dentre outros termos, serão interpretadas com base no significado conferido a elas conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" - "LGPD").
  - 1.3. OBRIGAÇÕES GERAIS As PARTES comprometem-se a:
- 1.3.1 Cumprir as leis de proteção de dados, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a Equatorial Energia em situação de infração das leis de proteção de
- 1.3.2 Inequívoca ciência de que é de sua exclusiva responsabilidade a utilização dos dados obtidos por meio da Equatorial Energia e não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido dos dados a seu cargo ou por terceiros que tiveram acesso por seu intermédio, com relação a dados copiados, armazenados em seus softwares e bancos de dados:
- 1.3.3 Não utilizar qualquer dado pessoal que lhe foi fornecido para finalidade diversa da avençada neste documento, e somente poderá tratar Dados Pessoais conforme as instruções da Equatorial Energia, a fim de cumprir suas obrigações com base neste instrumento, jamais para qualquer outro propósito;
- 1.3.4 Tratar os Dados Pessoais em nome da Equatorial Energia de acordo e exclusivamente com o escopo descrito neste instrumento, e caso considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos Dados Pessoais constante neste documento ou que uma instrução infringe as leis de proteção de dados, deverá notificar a Equatorial Energia e aguardará novas instruções;
- 1.3.5 Certificar-se que seus contratados, prestadores de serviços externos, servidores, colaboradores de terceiros, representantes e prepostos atuarão de acordo com as leis de proteção de dados e as instruções transmitidas pela Equatorial Energia, bem como assegurará que as pessoas autorizadas a tratar os Dados Pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas e adequadas obrigações legais de confidencialidade;
- 1.3.6 Submeter o pedido de solicitação de informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais, que porventura for feito pelo titular dos dados, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD ou terceiro à apreciação da Equatorial Energia para